



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 358/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG N° 237/2016 que designou extraordinariamente o Defensor Público **Dr. Ricardo Moura Marinho**, para atuar em **caráter de substituição** na Defensoria Pública Regional de Esperantina/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de julho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

